



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 5/8/2010 às 16:20
Vucos / estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV-497

00044

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/08/2010	proposição Medida Provisória nº 497 / 2010			
autor Deputado Ivan Valente – PSOL/SP	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4 ☐ Aditiva 5 ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Fica revogado o Artigo 28 da Medida Provisória nº 497, de 2010. Justificação A presente Medida Provisória prevê a isenção de PIS/COFINS sobre os serviços de trens de alta velocidade. Enquanto isso, os consumidores de baixa renda continuam pagando estes tributos embutidos no preço de diversos produtos essenciais à sobrevivência, e os assalariados continuam pagando o Imposto de Renda por meio de uma tabela progressiva defasada monetariamente, que confisca indevidamente boa parte dos salários. Portanto, propomos a exclusão deste artigo da MPV 497.				
PARLAMENTAR				

